

Cita nº 47/71/2

Cita da Sessão Ordinária do dia 6 (seis) de Março de 1971.

Presidente: - Cinanias José Barbosa

1º Secretário: - Antônio da Costa Barros

2º Secretário: - José Dias Corêa.

Com a presença de 5 (cinco) vereadores, senhores:

Cinanias José Barbosa, Antônio da Costa Barros, Clóver de Oliveira Santos, José Dias Corêa e Vicente Pereira da Silva, o senhor Presidente declara aberta a presente sessão às 19 (dezenove) horas, a qual obedeceu o seguinte andamento: 1º Atendendo convite do Senhor Presidente, toma assento na 2ª secretaria o edil José Dias Corêa. 2º Leitura da Cita da sessão anterior, aprovada regimentalmente. Expediente

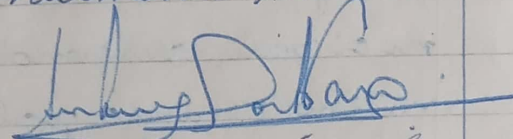
sem Votação: - 1º Ofício Circular nº 3/71, da Câmara Municipal de Presidente Prudente encaminhando anexo requerimento de autoria do vereador José Alves Sobrinho, daquela edilidade. 2º Circular comunicando a formação da mesa do biênio 1971/1972 das Câmaras Municipais de São Sebastião, Caraguatatuba, Norandiba, Cinhumas, Palmital e Corca dos. 3º Ofício Circular nº 04/71, da Prefeitura Municipal de Bauru. 4º Carta do Senhor Genésio Ceite de Paraguaçu Paulista solicitando ajuda desta Câmara para tratamento. Expediente Com Votação: 1º Projeto

de Lei nº 199, de autoria do Prefeito Municipal de Sarabai, dispendo sobre: - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Sarabai a celebrar convênios com o Mobra e das outras Províncias Decretado pela Casa como assunto de Deliberação. 2º Projeto de Lei nº 200, de autoria do Prefeito Municipal de Sarabai, dispendo sobre: - Autoriza o Chefe do Executivo de Sarabai, a celebrar convênios com

119

a Secretaria da Educação e dá outras providências.
Ciente pela Casa como assunto de Deliberação.
Faz-se presente o edil Antonio Branquinho de Barros
concelos às 19 (dezenove) horas e 20 (vinte) minutos. 3º
Requerimento nº 72/74, do edil Clóvis de Oliveira
Santos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal,
coloque um veículo para o transporte de
estudantes residentes no Km 36 e no bairro Rebôje
para o Ginásio Estadual de Sarabai, em virtude
de nas ditas regiões não existirem meios de trans-
portes para o deslocamento dos referidos estudantes,
sendo os mesmos em número elevado. Ciprova de
em discussão e votação por todos os edis presentes.
4º Requerimento nº 73, de autoria do edil Ananias
José Barbosa e outros, solicitando seja colocado
em regime de urgência os Projetos de Lei de
números 199 e 200. Ciprova de em discussão e
votação por todos os edis presentes. Ordem do Dia
1º Projeto de Lei nº 198, de autoria do Prefeito Mu-
nicipal, dispendo sobre: Autoriza o Chefe do Exe-
cutivo Municipal a firmar acôrdo com as Centrais
Elétricas de São Paulo (CESP). Parecer verbal
favorável das Comissões de Finanças e Justiça. Cipro-
vado em 1ª e 2ª discussão e votação por todos
os edis presentes. 2º Projeto de Lei nº 199, de au-
toria do Prefeito Municipal, dispendo sobre:- Au-
toriza o Executivo Municipal de Sarabai a cele-
brar convênio com o Mobral e dá outras provi-
dências. Parecer verbal favorável das Comissões de
Finanças e Justiça. Ciprova de em 1ª e 2ª discus-
são e votação por todos os edis presentes. 3º Projeto
de Lei nº 200, de autoria do Poder Executivo
Municipal, dispendo sobre:- Autoriza o Chefe do

Executivo Municipal de Sarabai a celebrar con ve-
nio com a Secretaria da Educação e dá outras pro-
vidências. O edil Vicente Pereira da Silva solicita
do Senhor Presidente seja admitida emenda parci-
al ao referido Projeto de Lei. Emenda nº 1/71 de au-
toria do Senador Vicente Pereira da Silva, alterando
parágrafo único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº
200. Aprovado por unanimidade. Parecer verbal
das Comissões de Finanças e Justiça, ao referido
Projeto de Lei, favoráveis. Aprovado em 1ª e 2ª
discussão e votação. Explicação Pessoal: Usei
da palavra o edil Vicente Pereira da Silva,
justificando sua ausência nas últimas sessões. Na-
da mais havendo a tratar na presente sessão, o Se-
nhor Presidente declara-a encerrada às 20 (vinte)
horas e 40 (quarenta) minutos do dia 6 (seis) de
Março de 1971. Eu, primeiro secretário, determinei
fôsse lavrada a presente ata, que após lida e
conferida, ratifico e assino juntamente com o
Senhor Presidente.


Luiz Roberto
Finanças e Justiça